PROJETO DE INDICAÇÃO Nº395/2025

Considerando que os concursos públicos têm uma função muito importante para a administração pública, pois visa democratizar o acesso aos cargos públicos, inclusive contribuindo para que esse acesso seja realizado da maneira idônea, uma vez que impede que haja indicações políticas, zelando, pois, pela imparcialidade no decorrer desse processo;

Considerando que o concurso público é um processo seletivo que visa, a partir das mesmas condições, a escolher o melhor candidato para exercer tarefas públicas. Assim, durante o concurso há o afunilamento através de etapas, que visam avaliar suas aptidões mediante realização de provas, exames, testes, etc., as quais a administração pública deve, obrigatoriamente, cumprir, mediante regras previamente estabelecidas em lei e no edital;

Considerando que a Constituição Federal determina, no artigo 37, inciso II, que a investidura em cargo ou emprego público exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. Esse artigo também estabelece os princípios que regem a Administração Pública, incluindo o concurso público: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o Governo Federal, por meio do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, teve a iniciativa de criar um Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), que é um modelo inovador de seleção de pessoas para ingresso no serviço público;

Considerando que o objetivo do CPNU é centralizar os certames autorizados para o recrutamento e a seleção de servidores públicos federais nas vagas autorizadas em diferentes órgãos e entidades públicas do Governo Federal;

Considerando que esse modelo de concurso visa agilizar a contratação, reduzir custos, ampliar o acesso geográfico das provas e permitir que candidatos e candidatas disputem vagas em diferentes cargos de um mesmo bloco temático com uma única inscrição;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, que implemente o Concurso Público Unificado de Salvador, visando reunir as seleções públicas de todos os órgãos municipais em apenas um certame.

Salvador, 28 de agosto de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL